



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2007.

*“Abre crédito especial para  
ampliação da Unidade  
Básica de Saúde.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG,  
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$26.000,00(vinte e seis mil reais)**, com a finalidade de ampliar a Unidade Básica de Saúde "Joaquim Mendes Junho", para funcionamento conjunto do Programa Saúde da Família(PSF).

**Art. 2º** - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

|             |                                                |
|-------------|------------------------------------------------|
| 020403      | Fundo Municipal de Saúde-Convênios com a Saúde |
| 10 304 0016 | Programa de Atendimento Básico na Saúde        |
|             | <b>Construção de sala de vacina</b>            |
| 449051      | Obras e Instalações----- <b>R\$ 26.000,00</b>  |

**Art. 3º** - Como recurso ficam anuladas as dotações do Orçamento-Programa conforme discriminação:

|             |                                                |
|-------------|------------------------------------------------|
| 020403      | Convênios com a Saúde                          |
| 10 302 0016 | Programa de Atendimento Básico na Saúde        |
| 2.056       | Manutenção Serviço Saúde SUS                   |
| 339030      | Material de Consumo ----- <b>R\$ 26.000,00</b> |



## CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões, 24 de abril de 2007.**

José Ovídio Ferreira  
Presidente

Antônio Noel de Souza  
Vice-Presidente

Vera Lucia Junho dos Reis  
Secretária